



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; Portaria Ufersa/Gab nº 2.106/2024, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 243, de 18/12/2024; Portaria Ufersa/Prograd nº 232/2023, de 1º de novembro de 2023; Ofício nº 19/2025 – CMC (Nº do Protocolo: 23091.009404/2025-19), de 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a formação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas – que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ana Cláudia de Melo Caldas Batista (Coordenadora);
- II - Wendell Albano (Vice-Cordenador);
- III - Diego David Silva Diniz (membro titular);
- IV - Adiana Nascimento Silva (membro titular);
- V - Rudson de Souza Lima (membro titular);
- VI - Gleryston Thiago Gomes da Silva (membro titular);
- VII - Ramon Rudá Brito Medeiros (membro titular);
- VIII - Adriano Costa de Oliveira (membro suplente); e
- IX - Denilson Menezes de Jesus (membro suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 232/2023, de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação no NDE dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.106/2024, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 243, de 18/12/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL